

PORTARIA Nº 061/2021

Autoriza servidor a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, **autoriza** o servidor **Lucas S. Raguzzoni**, a permanecer em isolamento social devido a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), conforme Atestado Médico apresentado nos termos do Art. 13, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 55.240 de 10 de maio de 2020, com efeitos a contar de 1º até 09 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 08-02-2021

Vanessa M. Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1